INDICAÇÃO Nº 2203/2025

Assunto: Providências quanto ao vazamento de água verificados na Rua Enio Ferraz de Araújo, em frente ao número 34, e na Rua Lygia Cortes Lopes, em frente ao número 260, no Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis quanto ao vazamento de água verificados na Rua Enio Ferraz de Araújo, em frente ao número 34, e na Rua Lygia Cortes Lopes, em frente ao número 260, no Jardim Paraíso.

Ressalta-se que a verificação da ocorrência é muito importante, uma vez que a água é um recurso vital para a vida cotidiana, não só para consumo pessoal, mas também para os serviços essenciais, como saúde, saneamento e até mesmo para a economia. E visto que o referido vazamento de água é contínuo, e segundo os moradores, está presente há mais de 4 (quatro) meses, gera grande preocupação em relação ao desperdício e desprezo com um recurso vital para todos.

Foto anexada.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL

Indicação nº 2203/2025 - Vereador Siufarne do Cidade Salvador - fls. 2/2